

# Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA PROG. POS-GRAD. TECNOL. DE ALIMENTOS



## EDITAL Nº 01/2024

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ por meio das Direções-Gerais dos Campi Francisco Beltrão e Londrina e da Coordenação de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos – *campus* Francisco Beltrão / *campus* Londrina (PPGTAL-FB/LD), torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso na modalidade **participante externo** no PPGTAL em 2024/1.

## 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O PPGTAL-FB/LD oferece curso de Mestrado Profissional de acordo com a Portaria normativa nº17 do MEC, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2009, que dispõe sobre as características do Mestrado Profissional, e conforme RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR № 127, DE 27 DE JUNHO DE 2023.
- 1.2 O objetivo do curso é formar recursos humanos com conhecimento técnico-científico para atuar em indústrias e empresas de serviços na área de alimentos, além de gerar pesquisa aplicada que visa agregar valor a produtos e/ou desenvolver processos contribuindo para o desenvolvimento regional.
- 1.3 O curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos da UTFPR é ofertado nos *campi* de Francisco Beltrão e Londrina, na categoria Multicampi, conforme Resolução COPPG nº 34/2020 da UTFPR, de 25 de setembro de 2020.
- 1.4 Segundo o Capítulo V do Regulamento do PPGTAL-FB/LD, no artigo 41, as disciplinas podem ser ofertadas a participantes externos, que abrange alunos de graduação da UTFPR ou de Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação stricto sensu de outros Programas de Pós-Graduação da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior. O participante externo aprovado na disciplina tem direito a uma declaração.
- 1.5 Informações sobre o processo de seleção não serão repassadas por telefone e podem ser obtidas no sítio <a href="https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld">https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld</a> ou pelo e-mail ppgtal-ld@utfpr.edu.br

### 2. REQUISITOS

- 2.1 Poderão participar do Exame de Seleção na modalidade participante externo portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, segundo uma das duas modalidades a seguir:
- a) Graduados em Tecnologia ou Engenharia de Alimentos;
- b) Graduados em Biologia, Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Farmácia, Química, Tecnologia Química, Engenharia da Produção e Engenharia Química.
- 2.2 Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

## 3. ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas na modalidade remota segundo Quadro 1, do item 4. O período das aulas em cada disciplina está divulgado no (https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/documentos/calendario/calendarios). As aulas terão início a partir da segunda quinzena de março de 2024.

#### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no período de 09/02/2024 a 01/03/2024.
- 4.2 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
  - 1. Acessar a página do Programa (<a href="https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld">https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld</a>) na qual estarão disponíveis o edital e o Formulário de Inscrição (https://forms.gle/wyo6PPA5eVcMnfnW7)
  - Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as inscrições.
  - 3. Anexar os seguintes arquivos, salvos na extensão .pdf:
- i) Arquivo 1: Cópia simples da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro); Cópia simples do CPF;
- ii) Arquivo 2: Cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão; Cópia simples do histórico escolar de graduação;

- 5. Enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido e com os documentos anexados até o dia 02 de março de 2024.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correio ou presencial.
- 4.4 É vedada a inscrição extemporânea.
- 4.5 O PPGTAL-FB/LD não se responsabiliza por qualquer circunstância que impeça a realização da inscrição e o envio da documentação exigida até as 23h59min do dia 02/03/2024.
- 4.6 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 4.2 deste Edital.
- 4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGTAL-FB/LD o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa.

#### 4. VAGAS

A disciplina, a modalidade de oferta e o número de vagas constam no Quadro 1.

Quadro 1 - Vagas e modalidade em que serão ofertadas as disciplinas

Disciplina	Modalidade	Número de
		vagas
Análise Estatística (30 h)	Remota	5
Gestão da Produção (30 h)	Remota	3

As datas e períodos das aulas podem ser consultados no sítio do PPGTAL-FB/LD (https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/documentos/calendario/calendarios)

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído pela análise do histórico escolar de graduação. A pontuação será computada de acordo com o coeficiente de rendimento. A ordem de classificação dos candidatos na disciplina será definida a partir do seguinte processo: classificação, em ordem decrescente de pontuação, e em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1 O resultado preliminar com os candidatos selecionados será divulgado na página do Programa (<a href="https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais">https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais</a>), no dia 02 de março de 2024. **Não será informado resultado por telefone e correio eletrônico (e-mail).**
- 7.2 Do resultado preliminar cabe recurso devidamente fundamentado que deverá ser enviado para o e-mail <u>ppgtal-ld@utfpr.edu.br</u> entre os dia 28 de julho de 31 de julho de 2023.

## 8. CRONOGRAMA

O processo seletivo para participante externo no Mestrado Profissional obedecerá ao seguinte cronograma, tanto no Campus Francisco Beltrão como no Campus Londrina:

- Inscrições: 09/02/2024 a 02/03/2024.
- Data de divulgação do resultado preliminar: 04/03/2024.
- Período de recurso do resultado: 05/03/2024 a 06/03/2024.
- Divulgação do resultado final pós recurso: 08/03/2024.

#### 9. MATRÍCULA

- 9.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula, no período estabelecido, seguindo protocolo de instruções a serem encaminhadas pela Coordenação de Curso, no e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da solicitação de sua inscrição.
- 9.2 A matrícula deverá ser efetuada de acordo com o *campus* selecionado no ato da inscrição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Secretaria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTAL-FB/LD) Avenida dos Pioneiros, 3131, Bloco A, Sala A101, CEP 86036-370, Londrina-PR, **ou** Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Secretaria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTAL-FB/LD) Rua Gelindo João Folador, 2000, Novo Horizonte, Bloco R, Sala 305, CEP 85602-863, Francisco Beltrão-PR.
- 9.3 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá se dirigir ao *campus* de opção realizado no ato de sua inscrição, nos horários informados pela Coordenação (item 9.1), para apresentar as cópias e os originais de Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento de Identificação (deverá constar obrigatoriamente o órgão expedidor/UF), Documento que conste o número do CPF; Diploma de Graduação Plena ou de documento equivalente e Histórico Escolar do Curso de Graduação para realizar sua conferência nas secretarias especificadas acima.
- 9.5 O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos − *campus* Francisco Beltrão / *campus* Londrina, aprovado pelo COPPG da UTFPR, RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR № 127, DE 27 DE JUNHO DE 2023.
- 10.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.
- 10.3 O presente edital será publicado no sítio <a href="https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais">https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais</a>. O sitio do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos <a href="mailto:campus">campus</a> Francisco Beltrão / <a href="mailto:campus">campus</a> Londrina será a principal fonte de consulta aos candidatos. Cabe ao candidato consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.
- 10.4 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGTAL-FB/LD.
- 10.5 Este edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço eletrônico (BSE) da UTFPR e na página do PPGTAL-FB/LD.
- 10.6 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital não solucionadas administrativamente.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/02/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art.  $4^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERNAN VIELMO**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 08/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador (informing the verification code) 3988947 e o código CRC (and the CRC code) BDBBFC61.

**Referência:** Processo nº 23064.004973/2022-92

SEI nº 3988947